

-----ACTA N.º 36-----

-----Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av. 5 de Outubro, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----José António Vale Paulos.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Dra. Rita Sammer.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores Engº João António Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes e Rosa Maria Mendes Matos Alves -----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta nº 32 da reunião de 19/10/2004, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado.-

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que estão em fase de elaboração, para além das actas das reuniões do Plano Director Municipal, e as n.ºs 33, 34 e 35 de 2, 16, e 30/11/2004, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

----- Embora a acta nº 27 de 7/09/2004, tenha sido já apresentada em reunião anterior, o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha leu a declaração de voto que abaixo se transcreve:-----

-----“Voto contra a acta nº 27, de 7 de Setembro, porque a folhas 3, sob o título “Candidatura da APECI a Programa de Educação”, não espelha, antes perverte, a declaração que fiz.-----

-----Tendo o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes objectado à proposta de explicitação da afirmação que se me atribui - “constata que existe por parte da instituição uma insensibilidade e uma falta de compromisso na resolução deste problema” – no sentido de me referir à DREL e não à APECI, redacção que adopta fórmula eventualmente equívoca e não sendo possível na audição da gravação, por inaudível, desfazer qualquer dúvida que subsista, esclareço:-----

-----1 – Na acta da sessão anterior, realizada em 24 de Agosto, sobre o mesmo assunto, transcreve-se da minha intervenção na altura:-----

-----“Foi-lhe dito que, na óptica da DREL, não é claro que haja essa carência de apresentação, do projecto por parte da APECI e que em princípio a rede de apoios educativos feita pela equipa de

educação especial do concelho de Torres Vedras deveria dar resposta às necessidades em meio escolar e por outro lado os pais com carências podem recorrer aos apoios financeiros que a Segurança Social presta para o efeito”. Mais adiante acrescento: “Ficou, no entanto, com a ideia que os serviços da DREL(sic) não estão inteiramente a perceber a situação a nível local.” Aliás plausivelmente não poderia mudar de opinião em duas semanas.-----

----2 – Aliás, é facto documentalmente comprovável, que remeti à consideração da DREL proposta em que:-----

----1º - Disponibilizava a Câmara para assumir o défice da APECI com o projecto no valor de € 15.000;-----

----2º - A DREL aceitar a admissão da candidatura da APECI ao projecto fora de prazo.-----

----A APECI aceitou estas condições, a DREL prometeu responder no prazo de 2 semanas e nunca o fez.-----

---Claramente se comprova que quando declarei constatar “que existe por parte da instituição uma insensibilidade e uma falta de compromisso na resolução deste problema” me refiro à DREL e não à APECI.”-----

----Relativamente à acta nº 32 de 19/10/2004, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos apresentou a seguinte correcção à declaração de voto relativa à discussão do Regulamento do PDMTV:-----

----“Este é mais um passo que eu reputo de muito importante, neste processo que eu acompanho há cerca de 3 anos.-----

----Não creio que seja o momento definitivo, é, sim, um entre muitos momentos importantes.-----

----O dia histórico, será no meu entender, o dia em que o Plano for publicado em Diário da República, após aprovação.-----

----Antes ainda, a intervenção final de todos os munícipes de Torres Vedras será feita pelo órgão mais nobre em termos de representatividade do Município, a Assembleia Municipal.-----

----Ainda não chegamos lá, estamos ainda a meio do processo.-----

----Houve no entanto duas situações que me causaram engulhos neste processo de avaliação das exposições apresentadas em inquérito público e que respeitam ao Campo Real, nomeadamente no que se refere a ónus eventuais causados a terceiros, e à Fundação de Dois Portos.-----

----Não há ninguém provavelmente tão interessado ou mais interessado do que eu, em que a Fundação de Dois Portos possa, o mais rapidamente possível sair do local onde está instalada.-----

----Quero que a Fundação de Dois Portos saia do local onde está instalada, mas que continue a exercer a sua actividade no concelho de Torres Vedras.-----

----Não fico totalmente descansado que essas duas possibilidades estejam completamente vertidas neste processo de revisão do Plano Director Municipal.-----

----Para mim um horizonte temporal de 8 anos, para a resolução do problema é muito tempo.-----

-----Por mim preferia que fossem 5 anos, sou muito mais exigente nesta matéria.-----

-----Reafirmo, que gostaria que aquela industria, que faz parte das últimas unidades industriais existentes no concelho de Torres Vedras, continuasse a laborar e que os trabalhadores tivessem lá o seu lugar. Obviamente que confio na actual Administração da Fundação, mas o capital é volátil e nada me garante que a médio prazo não possam haver ideias diferentes.-----

-----Em relação ao Campo Real acho que não há grande sentido dizer-se e tentar-se transferir áreas turísticas. A implementação de uma zona turística poderá criar ónus sobre a área urbanizável naquela zona da Cadriceira. Tenho muitas dúvidas se isto será legítimo. Todavia, pese embora o atrás exposto, tal não me impede de votar favoravelmente o Plano Director Municipal.”-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 5.223.253,17.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**NATAL – TOLERÂNCIA DE PONTO:**-----

-----O Sr. Presidente propôs que, a exemplo dos anos anteriores, venha a ser concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do município, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2004, devendo, também a exemplo de situações anteriores, os serviços considerados essenciais serem salvaguardados, sendo o funcionamento assegurado em termos a definir pelos Srs. Vereadores e Dirigentes responsáveis por esses mesmos serviços.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

**OBRAS DE REMODELAÇÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou o Executivo sobre a existência ou não de algum projecto que dê continuidade àquela intervenção.-----

-----O Sr. Presidente informou que o assunto foi já presente à Câmara e esta empreitada termina efectivamente no quiosque, no prolongamento da esquina do Hotel Império, havendo contudo um projecto para o prolongamento até à entrada do Jardim da Graça.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ÁRVORE DE NATAL GIGANTE COLOCADA NO LARGO DA HAVANEZA:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer fez alusão à árvore de Natal gigante colocada no Largo da Havaneza para afirmar que a mesma está bonita valorizando o espaço.-----

-----Quanto à existência das prendas que já estão destruídas, sugeriu que se retirassem as que ainda lá existem e se colocassem outras de maior dimensão, proporcional ao tamanho da árvore de natal.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FALTA DE POLICIAMENTO NA CIDADE:**-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para dizer que é uma visitante assídua do Fórum da Câmara Municipal de Torres Vedras e tem constatado ultimamente a existência de mensagens que preocupam a Câmara e que têm a ver com falta de policiamento à noite na cidade, sendo os próprios donos dos estabelecimentos nocturnos a alertarem para a falta deste policiamento.-----

-----Perguntou se a responsabilidade do mesmo, não será da Câmara e não o sendo directamente se a Câmara não pode contratar agentes para assegurar esse policiamento à noite, considerando o trabalho da Polícia de Segurança Pública benéfico para a população, dentro da cidade. -----

-----Disse por último que, apesar de alguma pressão já efectuada junto da Administração Central, deverá a Câmara actuar de alguma forma, ponderando seriamente uma intervenção.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes usou da palavra para afirmar que é sem dúvida preocupante a situação que se vive neste momento em termos de segurança na cidade, à noite, inclusive, com a ocorrência de assaltos.-----

-----A Câmara tem feito diligências junto da Administração Central mas até ao momento não houve qualquer resposta, com a agravante do comissário da Polícia de Segurança Pública ter saído de Torres Vedras.-----

-----Deu nota de actos de vandalismo com a destruição de moloks e cabines telefónicas junto ao Teatro Cine e ao Bar Porta 3-A-----

-----Por último reforçou a necessidade de se tomarem medidas duras, e se necessário a Câmara substituir-se à Administração Central.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis, a propósito desta questão da falta de policiamento, disse que efectivamente é notória a presença de muita gente, à noite, na rua.-----

-----Disse não concordar com as afirmações feitas pelo Sr. Presidente na Comunicação Social dizendo que a Polícia de Segurança Pública não tem efectivos, até porque a própria Câmara tem contratado agentes para determinadas zonas da cidade onde a carência de policiamento é mais evidente.-----

-----Referindo-se aos guardas nocturnos, eles próprios uma força de vigilância, perguntou porque razão se deixaram de ver na cidade, quando constituem uma alternativa à resolução do problema e quando poderia haver uma colaboração estreita entre os guardas nocturnos pagos pela Câmara Municipal e os agentes.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes afirmou que os agentes passam a maior parte do tempo nos Postos de Abastecimento e não se vêem tanto na cidade.-----

-----Fez menção também à ausência cada vez maior dos guardas nocturnos.-----

-----O Sr. Presidente disse não concordar que haja tanta insegurança, antes vandalismo, que é mais evidente nas ruas onde se situam os bares.-----

-----Colocou a hipótese de, à semelhança dos serviços que a Câmara paga à Polícia de Segurança

Pública, para durante a semana, fazer segurança na cidade, se possa pagar os “giros aos fins de semana”.

-----Disse por último que vai equacionar o assunto e trazê-lo posteriormente à Câmara.

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que os proprietários do Bar 3-A não se responsabilizam pelos distúrbios que ocorrem do lado de fora do Bar e perguntou se a Câmara não deveria sensibilizá-lo para esta questão, e se não deveria haver também policiamento nos Bares.

-----O Sr. Presidente concluiu dizendo que é necessário um reforço dos efectivos.

-----A Câmara tomou conhecimento.

**PROGRAMA PRAIA LIMPA TODO O ANO:**

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu conhecimento à Câmara da existência deste programa em parceria com as Juntas de Freguesia.

-----Salientou a importância em manter limpas as praias do concelho, valorizando-as.

-----Informou por último que já foi feita uma experiência piloto, de 3 a 4 dias e a intervenção irá fazer-se uma vez por mês, até Junho de 2005.

-----A Câmara tomou conhecimento.

**MOINHO DO GAIO – PONTO DE SITUAÇÃO:**

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou, a propósito da reconstrução do Moinho do Gaio, o seguinte:

-----1 – Quem efectuou o caminho que passa pelos depósitos de água; e

-----2 – Quem está a pagar a reconstrução do Moinho.

-----O Sr. Presidente informou que foi a Câmara que efectuou o caminho que passa pelos depósitos de água e quem vai pagar a reconstrução do moinho é a empresa, dona dos terrenos.

-----Disse ainda que o moinho do Gaio vai ser reconstruído pedra sobre pedra de modo a ficar a moer, tal como estava inicialmente e o custo desta reconstrução ronda os € 45.000 mais IVA.

-----A Câmara tomou conhecimento.

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PONTO DE SITUAÇÃO QUANTO ÀS RESPOSTAS AOS MUNÍCIPES QUE APRESENTARAM EXPOSIÇÕES:**

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou a Câmara sobre qual o ponto de situação relativamente à existência ou não de parecer da CCDRLVT e também quanto aos ofícios feitos aos munícipes que apresentaram exposições no âmbito da discussão pública do Plano Director Municipal.

-----O Sr. Presidente informou que está marcada uma reunião para quinta feira na CCDDR, toda a documentação já lhes foi remetida e do que for lá falado dará conhecimento ao Executivo.

-----Quanto às respostas aos munícipes que apresentaram exposições, as mesmas já foram na sua maioria enviadas por ofício.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE PONTE DO ROL, A-DOS-CUNHADOS, BOAVISTA E CAMBELAS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, entregou para ser distribuído pelos membros do Executivo um calendário para o ano de 2005, cujos desenhos na capa foram elaborados pelos alunos do Jardim de Infância de Ponte do Rol e congratulou-se pelo facto do Jardim de Infância conseguir verbas para arranjar materiais para fazer trabalhos deste tipo com os seus alunos.-----

-----Alertou para a necessidade deste Jardim de Infância possuir uma cobertura exterior para as crianças, quando estão no recreio estarem protegidas do sol e da chuva e estarem mais seguras, assim como os Jardins de Infância de A-dos-Cunhados, Boavista e Cambelas.-----

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara está a providenciar no sentido dessas coberturas exteriores serem efectuadas o quanto antes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ESCOLA PADRE VÍTOR MELÍCIAS – DISTÚRBIOS E DANIFICAÇÃO DE MATERIAL:-**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu a existência de problemas de alguma agressividade e distúrbios na Escola bem como a danificação de material existente.-----

-----Considera que as escolas da cidade estão mais protegidas e têm outro tratamento que as outras escolas não têm.-----

-----Disse que era prudente por parte da Câmara estar atenta a escolas com situações como estas, porque a segurança dos alunos e a preservação dos materiais são dois aspectos importantes.-----

-----Perguntou ao Sr. Presidente se conhecia esta situação e o que é que a Câmara pode fazer para ajudar a sua resolução-----

-----Considera importante uma mentalização e educação nas próprias escolas e que a Câmara tenha como meta uma acção de sensibilização dos jovens e dos pais dos alunos que frequentam as escolas do concelho.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que se deslocou a esta escola e não constatou nada de anormal no comportamento dos alunos, tendo tido conhecimento através do Presidente do Conselho Pedagógico, Professor Tomé Borges, que a própria Escola está atenta a esta situação e tudo fará para a preservação da mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO:**-----

-----É dado conhecimento, através do ofício n.º AM – 152, datado de 22/11, da Moção que a seguir se transcreve:-----

-----“Considerando que o estudo de impacte ambiental da pedreira de argila do Outeiro da Cabeça

apresenta grandes lacunas, visto, estranhamente, não apresentar qualquer impacto negativo para a freguesia;-----

-----Considerando que parte da zona se encontra em Reserva Ecológica Nacional, por riscos de erosão e que na sua envolvente se encontra um conjunto de habitações unifamiliares que, naturalmente, serão prejudicadas pela má qualidade do ar e ruído;-----

-----Considerando que o Plano Director Municipal prevê, junto deste local, a maior zona de expansão habitacional da freguesia, prevendo naquela exacta localização, apenas área florestal.-----

-----A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de Novembro de 2004, delibera:-----

-----Solicitar ao Senhor Ministro das Actividades Económicas e do Trabalho a melhor atenção para a exagerada dimensão (21 hectares) desta exploração, tomando as medidas que se entenda melhor de modo a servir os interesses da população de Outeiro da Cabeça.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO:**-----

-----É dado conhecimento, através do ofício n.º AM – 153, datado de 22/11, da Proposta de Recomendação que a seguir se transcreve:-----

-----“Considerando que a Câmara Municipal de Torres Vedras publica o Boletim Municipal,-----

-----Considerando que há decisões, quer da Câmara, quer da Assembleia, que têm implicações na vivência de generalidade dos munícipes,-----

-----Considerando que apesar da obrigatoriedade da publicação de algumas dessas decisões, quer no Diário da República, quer em Edital, elas são, por vezes, infelizmente desconhecidas de um número considerável de munícipes,-----

-----Considerando que o Boletim Municipal tem uma profusa distribuição e é um útil veículo de informação e de contacto, a Assembleia Municipal recomenda que as decisões quer da Câmara quer da Assembleia, nomeadamente: Posturas, Regulamentos, Tabelas de Taxas e Licenças e Derramas, sejam publicadas no boletim municipal seguinte ao das suas aprovações.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – AQUISIÇÃO DE AUTO TANQUE PARA ABASTECIMENTO À ILHA DA BOAVISTA:**-----

-----Presente ofício n.º 1123 – DL, datado de 23/11/2004, da ANMP na qual e no âmbito da geminação com a Câmara Municipal da Boavista - Cabo Verde, solicitam a atribuição por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras, de uma subvenção no montante de € 3.320, até ao dia 15 de Fevereiro de 2005, e que se destina a apoiar a aquisição de um auto tanque de abastecimento de água potável aos oito núcleos populacionais da ilha.-----

-----A Câmara, deliberou a atribuição, por parte da Autarquia, de uma subvenção no montante de € 3.320, destinada a apoiar a aquisição de um Auto Tanque de Abastecimento de água potável aos 8

núcleos populacionais da ilha, acautelado que seja o devido cabimento orçamental.-----

**TRANSFORMA A.C. – INSTALAÇÕES:**-----

-----Informação subscrita pelo Sr. Presidente a qual se passa a transcrever:-----

-----“A Transforma A.C. tem tido uma acção de relevo no panorama da intervenção cultural na cidade e no concelho.-----

-----Devido a vários factores, esta Associação terá que deixar as instalações onde está sediada, em Catefica, Torres Vedras.-----

-----Pretende a mesma sediar-se na cidade de Torres Vedras e aqui desenvolver a sua actividade, até porque é aqui que tem o seu público alvo.-----

-----Das várias hipóteses colocadas para a sua reinstalação, a que apresenta mais vantagens localiza-se no rés-do-chão e cave do edifício “Galeria Praça do Município” (antigas instalações Carlos Cardoso), sito na Rua Roque Ferreira Lobo, em Torres Vedras.-----

-----Julgo que a se concretizar tal pretensão, está é de todo o interesse para a Câmara Municipal de Torres Vedras, pois consubstancia a instalação de um equipamento cultural em pleno Centro Histórico, potenciando sinergias acumuladas, pois num espaço de 100 metros teríamos a Tuna, a Cooperativa de Comunicação e Cultura, a Transforma e os Paços do Concelho e a curta distância o Teatro-Cine.-----

-----A renda mensal negociada é de € 1.250,00.-----

-----A transforma dispõe da verba mensal de € 250,00, necessitando de ser subsidiada mensalmente em € 1.000,00.-----

-----Nesta contexto, proponho que a Câmara Municipal atribua um subsídio à transforma no montante de € 12.000,00, correspondente à renda do ano de 2005.”-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por se referir à actividade desenvolvida por esta Associação, que considera interessante, mas julga que não se justifica esta localização e este tipo de apoio dado a mesma não ter uma movimentação diária. Este é um caso que se tornará muito desproporcional em relação a outras situações, pois há outras Associações que gostariam de ter este tipo de apoio.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis congratulou-se com o facto da Câmara Municipal apoiar a “Transforma” dado que a mesma vem já solicitando este tipo de apoio à Câmara, sem obter qualquer tipo de resposta.-----

-----Disse que a proposta agrada-lhe e a Câmara deve ter este papel interveniente em apoiar a cultura, mas advertiu para o facto de outras Associações poderem vir também a solicitar este tipo de apoio à Câmara.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves usou da palavra para dizer que é apologista que se dê apoio a iniciativas de âmbito cultural, reconhecendo que é necessário criar alguma dinâmica naquela

zona e qualquer iniciativa naquele espaço é de apoiar, valorizando o próprio comércio ali existente.--

----Acrescentou no entanto que considera que o Sr. Presidente está a distribuir dinheiro com “muita generosidade.-----

----Reconhece que as Associações, carecem de apoios mas há que ter em conta uma sustentação financeira e uma visão global e estratégica em termos culturais, no concelho de Torres Vedras.-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes referiu que a Câmara tem dado hipótese às Associações de apresentarem os seus planos de actividades e a usufruírem de apoios financeiros por parte da Câmara. Considera isso uma mais valia em termos culturais e este apoio à Transforma prova isso, assim como a dinâmica que se tem tentado implementar no Centro de Apoio às Artes (antigas instalações dos Paços do Concelho), onde o movimento já é significativo, salientando as consultas à Internet, o Centro de Apoio ao Cidadão. O objectivo é essencialmente dar vida às galerias e ao espaço envolvente, dignificando-o.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer começou a sua intervenção reforçando o pedido que já teve oportunidade de fazer, no seu sentido de lhe ser facultada uma lista de todas as Associações a quem a Câmara atribui apoios financeiros em termos de pagamento de rendas das suas Sedes-----

----O Sr. Presidente interveio para dizer que foram solicitados esses elementos ao Sector da Cultura para depois enviar à Sra. Vereadora.-----

----Continuando a sua intervenção a Sra. Vereadora Dra. Rita referiu que relativamente à Transforma, esta é uma Associação com impacto no concelho, tem uma programação própria e de qualidade, tem procurado afirmar-se no panorama cultural do concelho, devendo, contudo, melhorar a forma como divulga as suas actividades.-----

----Fez um reparo quanto ao facto das Associações que recebem apoios da Câmara deverem convidar os elementos do Executivo a assistirem aos seus espectáculos, sugerindo que o Dr. Carlos Miguel officie nesse sentido.-----

----O papel da Câmara deve ser interveniente e não um papel paternalista, pois são coisas bem diferentes.-----

----Referiu que este tipo de apoio é relevante se a Câmara for exigente na definição do padrão desse mesmo apoio que dá a estas Associações.-----

----Considera que dar vida à zona histórica não é dar passos isolados, terá antes que haver uma proposta concreta e global que abranja toda esta zona. Considera que pagar a renda a uma Associação é um acto avulso que em nada valoriza a Câmara, e o apoio deve ser concedido mediante a programação da Associação não concordando que o mesmo se traduza no pagamento da renda.-----

----É de opinião que os protocolos devem ser exigentes tendo que haver contrapartidas, mas não concorda que se apoie desta forma.-----

----Comparou esta situação com o apoio solicitado à Câmara pelo Centro de Apoio a

Toxicodependentes para instalação de uma consulta de metadona de baixo limiar que não teve ainda resposta.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para dizer que independentemente do valor a atribuir, existe um programa de incentivo a todas as Associações, tendo a Câmara protocolos com Coros, Bandas de Música e tem ainda dois protocolos, um com a Transforma e outro com a Cooperativa de Comunicação e Cultura.-----

-----Salientou que esta Associação tem uma posição de vanguarda, e isso pode até ser um incentivo para o desenvolvimento de outros tipos de actividade.-----

-----É de opinião que o espaço actualmente ocupado pela Transforma, não é o mais adequado, e está longe da cidade.-----

-----Considera que esta pode ser uma alternativa viável para que a associação possa desenvolver mais as suas actividades na cidade.-----

-----Concorda que a Câmara apoie pois, assim, é beneficiada a comunidade torreense, contribuindo para a valorização da zona histórica.-----

-----Quanto ao Centro de apoio à toxicodependência o apoio é de 400 contos por mês, não sendo possível compará-lo com este apoio à Transforma.-----

-----Terminou reforçando o impacto que esta Associação irá ter na zona histórica, pois trata-se de uma estrutura profissional que está permanentemente aberta.-----

-----Considera que seria importante viabilizar este apoio para que a Associação tivesse uma presença mais forte no concelho, constituindo ele próprio um estimulante para a Associação.-----

-----Informou que das cento e vinte Associações existentes, oitenta têm actividades regulares, apresentam planos de actividades e estão a receber apoios.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para dizer que o espaço do Edifício do Centro de Apoio às Artes tem maior frequência à hora de almoço dada a existência do Bar no seu interior.-----

-----Salientou o facto dos espectáculos promovidos pela Transforma serem pagos. Acha reduzido o valor da comparticipação de € 250 por parte da Transforma tendo a Câmara que assegurar € 1.000.---

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis acrescentou que nesta situação e no que diz respeito a este apoio, a Câmara é o “cofre”, não tem dinamizadores culturais que acompanhem as actividades desenvolvidas pelas Associações.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que apoiar projectos das Associações tem sido a política da Câmara, apoiando na medida do que lhe é possível, ou então atribuindo apoios financeiros no âmbito de obras de fomento social.-----

-----Concluiu dizendo que continuará a haver apoio ao associativismo e às Associações, desde que apresentem os seus relatórios de actividades.-----

-----Disse ainda que continua consciente que a Transforma, com esta futura localização, irá desenvolver um bom trabalho e a zona histórica ficará valorizada.-----

-----A Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Dra. Rosa Matos Alves e um voto contra da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, atribuir um apoio financeiro à Transforma, no montante de € 12.000,00 acautelando que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

-----A verba destina-se ao pagamento da renda do ano de 2005, rés-do-chão e cave do Edifício “Galeria Praça do Município” – antigas instalações Carlos Cardoso, sito na Praça do Município em Torres Vedras.-----

-----***Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer:***-----

-----“Considero que a Câmara Municipal deve ter um papel interveniente e mobilizador da actividade cultural no nosso concelho, mas o padrão de apoio financeiro que impuser condiciona, necessariamente, o desenvolvimento futuro desta área pelo que não é desejável que este possa conduzir a uma menor exigência em termos organizativos. Assim, a Câmara Municipal não deve ter uma acção paternalista mas antes de acérrima incentivadora da qualidade de intervenção dos agentes culturais a esse papel deve ser representado através da celebração de protocolos, tal como o que existe com a Transforma. Nesse sentido, considero que o valor do apoio financeiro da Câmara Municipal protocolado pode e deve ser generoso, atento ao plano de actividades proposto, e discordo que se traduza na comparticipação no pagamento da renda. Esta posição não é particular, não visando especificamente a Transforma, mas é geral, visando todas as associações do concelho”.-----

**REDE MUNICIPAL DE CENTROS DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL)/LUDOTECAS:**-----

-----Informação nº 568/04, de 18/11, do Sector de Educação na qual é proposta a criação de uma Rede Municipal de ATL’s /Ludotecas, considerando o seu funcionamento em todas as Freguesias do Concelho, tendo em conta e assegurando a continuidade dos ATL’s cujo funcionamento é da responsabilidade das Juntas de Freguesia ou das Associações de Pais.-----

-----Deste modo a Rede de ATL’s /Ludotecas a funcionar no Concelho será composta pela Rede Municipal agora proposta e pelas IPSS.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha explicou as razões que estão subjacentes à criação desta rede municipal de ATL, e informou que são vinte e um os que serão abrangidos nesta fase inicial.-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para referir que em termos de concepção os ATL’s estão na dependência do Ministério de Solidariedade Social e perguntou como é que esta questão vai ser articulada com a Segurança Social.-----

-----Salientou o facto das Juntas de Freguesia e as Associações de Pais terem colaborado nesta

matéria e não entende a forma como a proposta está apresentada, nem concorda com as estimativas de custos, pois não existe um levantamento do número de crianças para os vinte e um ATL's que estão previstos, e que não se sabe quais são, bem como é que irão funcionar e em que condições.-----

-----Referiu ainda a necessidade de se criar um centro de custos, de modo a evitar a actual filosofia do Serviço de Apoio à Família, ou seja, uns utilizadores a pagarem por outros.-----

-----Concluiu dizendo que os elementos agora apresentados não são suficientes para uma tomada de posição.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse ter as mesmas dificuldades da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, concorda com a proposta e com a intenção, mas não com a forma como ela é apresentada.--

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves reforçou que é sem dúvida necessária e primordial a existência desta rede, atenta a falta cada vez maior de ATL's e a preocupação crescente dos pais que não têm onde deixar os seus filhos.-----

-----No entanto não se considera elucidada relativamente à forma como esta proposta é apresentada e sugeriu que este assunto fosse retirado e voltasse à Câmara com mais elementos.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes a propósito das intervenções já feitas disse que não há estratégica nem programações perfeitas e as coisas não se podem protelar no tempo.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis voltou a intervir para afirmar que já é altura dos elementos do Partido Socialista perceberem qual o papel da oposição na Câmara, pois não são obrigados a acatar tudo o que é proposto pelo Partido Socialista.-----

-----Voltando a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o papel da oposição tem obviamente subjacente uma atitude construtiva, e trata-se de um contributo para que as propostas quando sujeitas ao Executivo venham bem concretizadas. Na sequência da sua intervenção reforçou a necessidade de existir um centro de custos para cada ATL, e é preciso saber o número de crianças para se aferir qual o valor a atribuir a cada escalão, sendo certo que a comparticipação dos pais tem como base o valor do IRS.-----

-----Salientou que a proposta é de louvar, contudo, falta alguma pormenorização, nomeadamente se todo este processo está a ser equacionado com a Segurança Social, como é que vai ser a comparticipação dos pais, e ainda o facto de não estar acautelada a situação de 770 crianças a frequentar o primeiro ciclo, na cidade, dado que os sete ATL's existentes não respondem às necessidades.-----

-----Sugeriu que a informação seja reformulada de modo a contemplar estes aspectos voltando o assunto à Câmara para decisão.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse que há situações críticas e portanto de urgente resolução, e não é possível à Câmara concretizar esses aspectos de forma como a Sra. Vereadora pretende.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer respondendo, afirmou que neste momento estão alguns

ATL's a funcionar nas IPSS e nas Juntas de Freguesia, à margem da Segurança Social, sabendo-se que para esta situações houve iniciativa das Juntas de Freguesia e das Associações de Pais. Sabendo-se também quantos são os ATL's e qual o número de crianças, considera prioritária a intervenção junto destas que já se encontravam efectivamente a funcionar.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha solicitou à Câmara que se pronunciasse relativamente ao ponto 3 (funcionamento proposto para a Rede Municipal de ATL's/Ludotecas), sem prejuízo de virem a ser estabelecidos outros protocolos.-----

-----O Sr. Presidente interveio para dizer que o objectivo primordial é dar continuidade àqueles que já estão efectivamente a funcionar aliado à possibilidade de vir a contemplar as crianças que ainda não estão abrangidas.-----

-----Informou, em suma que se vai deliberar sobre o princípio da rede de ATL, sendo certo que os protocolos efectivos a celebrar com as Juntas de Freguesia e Associações de Pais, têm que ser submetidos à aprovação do Executivo.-----

-----A Câmara, deliberou a criação de uma Rede Municipal de ATL's/Ludotecas considerando o seu funcionamento em todas as Freguesias e assegurando a continuidade dos mesmos, sendo certo que os protocolos efectivos a celebrar com as Juntas de freguesia e Associação de Pais, serão objecto de deliberação por parte do Executivo.-----

-----Relativamente à tabela de comparticipação mensal, registaram-se duas abstenções dos Vereadores Dra. Rita Sammer e Dra. Rosa Matos Alves.-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE METROLOGIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS:**-----

-----Ofício n.º 191, de 24/11/2004, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos no qual informa que aquela autarquia, em sua reunião de 22/11/2004, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo a ser celebrado entre os dois municípios, com algumas alterações.-----

-----Submete-se ao Executivo o presente Protocolo com vista à sua aprovação.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o protocolo em título, com as alterações introduzidas no mesmo.---

-----**Nesta altura o Sr. Vereador Carlos Bernardes ausentou-se dos trabalhos da reunião a fim de não intervir na discussão do assunto intitulado “Sector de Turismo – Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros”, em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4º da Lei nº 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no art.º 44º do CPA.**-----

**SECTOR DE TURISMO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informação n.º 368, de 24/11/2004, do Sector de Turismo na qual é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros, todos para apoio à Participação no Programa de Animação Festa das

Freguesias 2004:-----

----Associação de Moradores de Ereira - € 120,00;-----

----Centro Social de Campelos - € 155,50;-----

----Associação de Socorros de Turcifal - € 146,15;-----

----Associação de Socorros da Freguesia da Freiria - € 150,00;-----

----Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Coutada - € 142,50;-----

----Associação de Socorros do Outeiro da Cabeça - € 120,00;-----

----Fábrica da Paróquia Nossa Senhora da Luz da Carvoeira - € 170,00;-----

----Associação Cultural Beneficente Santo António do Varatojo - € 2.310,00;-----

----Associação de Socorros da Freguesia de Dois Portos - € 150,00;-----

----Grupo Desportivo da Serra da Vila - € 195,50;-----

----Associação de Moradores da Fonte Grada - € 212,50;-----

----Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Paúl - € 500,00; e-----

----Junta de Freguesia de Monte Redondo - € 67,50.-----

----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros constantes de informação nº 368 do Sector de Turismo.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

----Informações n.ºs 566 e 579, datadas de 17/11 e 23/11/2004, respectivamente, do Sector de Educação nas quais é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros:-----

----Associação de Pais da Escola Básica 2,3 Padre Francisco Soares - € 450, para apoio à Festa de Magusto;-----

----Grupo Desportivo de Matacães - € 700, para apoio ao funcionamento do ATL de Matacães de Outubro de 2004 a Janeiro de 2005.-----

----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros constantes das informações 566 e 579 do Sector de Educação.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2004:**-----

----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, as alterações em título, as quais foram elaboradas em conformidade com os princípios estabelecidos nos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, na sua actual redacção.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO – RECURSO CONTENCIOSO – RUI DINIS**

**NOBRE SANTOS:**-----

-----Informação datada de 9/12/2004, da Secção de Recursos Humanos na qual dá conhecimento que veio o interessado Rui Dinis Nobre Santos, requerer a execução do Acórdão do Tribunal Central Administrativo, que anulou a deliberação da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 8/03/2000, de homologação da lista de classificação final do concurso interno limitado para provimento de um lugar de Chefe de Armazém.-----

-----Submete-se ao Executivo a alteração ao quadro de pessoal com a criação de um lugar de Chefe de Armazém, a extinguir quando vagar, a fim de dar cumprimento ao referido Acórdão.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a alteração ao quadro de pessoal com a criação de um lugar de Chefe de Armazém a extinguir quando vagar, e remeter o assunto à Assembleia Municipal atenta a sua competência nesta matéria.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - RECLAMAÇÃO DE ANA RAQUEL**

**PEREIRA LOPES – DANOS CAUSADOS EM VIATURA:**-----

-----Presente informação n.º 2/2004, de 18/11 do Departamento de Obras Municipais na qual dá conhecimento que a Sra. Ana Raquel Pereira Lopes, apresentou uma reclamação onde vem imputar responsabilidades e respectivos custos (250,46) à Câmara Municipal de Torres Vedras pelos danos causados em dois pneus e jante do lado direito do seu veículo particular (matrícula 52-66-RD).-----

-----Foi pelos Serviços de Fiscalização efectuada deslocação ao local onde se verificou o seguinte:---

-----1 – A berma da Estrada Municipal n.º 1367 está em razoável estado de conservação, mas em alguns pontos mais desfavoráveis, em dias com maior pluviosidade as águas durante o seu percurso de escoamento para as valetas, formam algumas bolsas que depois de secarem originam desníveis em relação à estrada.-----

-----2 – A faixa de rodagem em ambos os sentidos está bem conservada e com largura suficiente para os veículos se cruzarem com segurança, sem haver necessidade de saírem da mesma e como o limite de velocidade no local é de 50km/hora, conforme sinalização existente e dando cumprimento ao estabelecido, não há motivo para o veículo ligeiro em causa, ter saído da sua faixa de rodagem ao cruzar-se com outro em sentido contrário.-----

-----Face ao exposto, consideram aqueles serviços que nunca deveria a reclamante ter saído da sua faixa de rodagem e caso houvesse um embate com o outro condutor deveria proceder em conformidade, pelo que a Autarquia não deverá suportar estes custos.-----

-----À Consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, deliberou indeferir a pretensão e não assumindo a despesa em causa nem aceitando qualquer responsabilidade, uma vez que, o pedido não está acompanhado do relatório da autoridade policial.-----

**MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DA LOJA Nº 6:**-----

-----Presente requerimento de Raimundo dos Santos Gomes, adjudicatário da loja n.º 6 – Café Ext. Noc. 27, do Mercado Municipal de Torres Vedras, no qual solicita autorização para a cedência de titularidade da referida loja para Henrique António Silvério Torres Mouro em virtude de não poder continuar a exercer a actividade por motivos de saúde.-----

-----O Sr. Vereador do Sector, em 4/06/2004, concorda com a cedência, desde que sejam pagas 22 mensalidades.-----

-----O valor da renda mensal é de € 136,00.-----

-----A Câmara, deliberou autorizar a cedência de titularidade da Loja em título para Henrique António Silvério Torres Mouro, mediante o pagamento e 22 mensalidade, nos termos do regulamento em vigor.-----

**TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES NOS TERMOS DO ARTIGO 27º DO DECRETO-LEI N.º 259/98, DE 18/08:**-----

-----Informação do Sector de Limpeza Urbana datada de 09/11/2004.-----

-----Dá conhecimento que o funcionário Manuel Costa Pedro Pascoal, Encarregado de Parque de Máquinas do Sector de Limpeza Urbana, realizou durante este ano mais de 120 horas de trabalho extraordinário. -----

-----Este facto resulta da necessidade de coordenar as actividades de recolha de resíduos sólidos urbanos realizadas ao sábado, feriados e após as 16h30m. -----

-----Face ao exposto solicita autorização para ultrapassagem dos limites nos termos do previsto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.-----

-----Igualmente presente informação do DOM, relativo aos funcionários que abaixo se indicam, os quais também já atingiram o limite fixado na Lei.-----

-----Luís António Esteves Silvestre – Encarregado de Operário Qualificado-----

-----João Miranda Amaro – Motorista de Pesados-----

-----Sérgio Joaquim Ferrão – Encarregado de Operário Qualificado-----

-----João Manuel Lourenço Teodoro – Motorista de Ligeiros-----

-----Marco António Tavares – Porta Miras-----

-----Hilário José Alexandre Modesto – Pintor Principal-----

-----A Câmara, deliberou, para efeitos do nº 5 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 259/98, de 18/08, reconhecer indispensável a manutenção dos serviços prestados pelos funcionários que acima se indicam, autorizando portanto, a ultrapassagem dos limites fixados na lei.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----

-----Herdeiros de Gabriel Rosa dos Santos, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 4.459 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 1284 da Freguesia de São Pedro e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o n.º 54 da Secção S, parcela esta que se destina a integrar o domínio público destinado a passeios e arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 22.295.-----

-----Construções Monte Guilhão, Lda., pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 264,30 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 1011 da Freguesia de São Pedro e Santiago, parcela esta que se destina a alargamento da via pública.-----

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/02/2002, deliberou aceitar as doações das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o serviço de Notariado de preparar as respectivas escrituras de cedência.-----

**BARREIRO DA CERÂMICA DA FLORESTA – OUTEIRO DA CABEÇA:**-----

----Presente informação subscrita pelo Sr. Presidente, da qual consta o seguinte:-----

----“No dia 19 de Novembro de 2004, a pedido da Câmara Municipal de Torres Vedras e nas suas instalações, realizou-se uma reunião em que estiveram presentes o Sr. Presidente e a Sra. Vice Presidente da CCDRLVT, acompanhados por três técnicos e ainda o Sr. Presidente de Junta de Outeiro a Cabeça, para além do signatário e o Vereador Carlos Bernardes.-----

----Como conclusão da reunião, os técnicos do promotor assumiram o compromisso de apresentarem até ao dia 26/11/2004, uma reformulação da proposta, contendo uma diminuição da área de intervenção, bem como uma redução do período temporal.-----

----Tal compromisso foi assumido, após o signatário ter manifestado que tal hipótese seria aquela que melhor se enquadrava nos interesses do Município, opinião partilhada pelo Sr. Presidente e Sra. Vice Presidente da CCDRLVT.”-----

----A Câmara, tomou conhecimento, tendo o Sr. Presidente informado que quando a CCDRLVT enviar o parecer por escrito, providenciará a distribuição do mesmo pelos membros do Executivo.--

**PROCESSO DE OBRAS N.º 2051/2004 – CASA DO POVO DA FREGUESIA DE FREIRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE REINSPECCÃO DE ELEVADOR:**-----

----Vem a Casa do Povo da Freguesia de Freiria solicitar a isenção do pagamento da taxa de reinspecção de elevador, no valor de € 120.-----

----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças remete o assunto ao Executivo de acordo com o n.º 2 do artigo 6º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara, deliberou isentar a Casa do Povo da Freguesia de Freiria do pagamento da taxa de reinspecção do elevador, no valor de € 120 a que se refere o processo em título, ao abrigo do nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL/24/2002 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RAMALHAL:** -----

-----Pretende-se efectuar um loteamento com 23 lotes para habitação unifamiliar isolada, geminada e em banda, num total de 23 fogos, com cêrcea máxima de 2 pisos acima da cota de soleira e um piso em cave.-----

Os serviços técnicos emitiram parecer desfavorável à pretensão com os fundamentos constantes do parecer técnico.-----

-Na sequência da audiência prévia, a requerente apresenta exposição a discordar do parecer técnico, nomeadamente no que se refere às considerações efectuadas relativamente à estrutura viária, espaços verdes e linha de água existente na propriedade.-----Os

serviços técnicos mantêm o parecer desfavorável, mantendo a proposta de não aprovação.-----A Câmara, deliberou indeferir o pedido referente ao processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 10/11/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL 1/2004 – INVESTRÊS – GESTÃO DE INVESTIMENTOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VALE DE JANELAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A proposta insere-se em área urbanizável e prevê 13 lotes, com 23 fogos e comércio.-----

-----Os serviços técnicos informam que a proposta apresenta algumas deficiências as quais inviabilizam o parecer favorável do pedido.-----

-----Deixam à consideração do Executivo a pertinência de cedência de 773,66 m<sup>2</sup> para equipamento de utilização colectiva, e caso a Câmara aceite essa cedência, o requerente terá que compensar a falta de 259,34m<sup>2</sup>, cujo valor calculado de acordo com o regulamento municipal é de € 34.250,93-----

-----Caso a Câmara não aceite a totalidade da área para equipamento, o valor será de € 136.427,90.---

-----Deixam também à consideração da Câmara a compensação em espécie ou numerário de 202,35m<sup>2</sup> de área de espaços verdes em falta, cujo valor calculado de acordo com o regulamento é de € 26.724,28.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propôs a não aprovação do pedido, pelo que foi efectuada a audiência prévia nos termos da lei.-----

-----A requerente apresentou exposição sobre a qual recaiu a seguinte informação técnica.-----

-----O número de pisos não deverá exceder os 3 acima da cota de soleira à semelhança da operação de loteamento aprovada para o terreno confinante.-----

-----No que respeita à verificação do cumprimento do número mínimo de lugares de estacionamento

previstos em regulamento, esta será sempre feita em função da área de construção total ou da tipologia prevista. Não sendo especificada a área média de fogo, esta é calculada com base na área de construção;-----

----O relatório de dados acústicos é exigido ao abrigo do DL 292/2000 de 14 de Novembro na sua actual redacção;-----

----Em relação à área de cedência cabe ao promotor propor a forma de compensação, sendo esta posteriormente avaliada pela Câmara.-----

----Conclui que não foi dado cumprimento ao solicitado no parecer técnico anterior, pelo que mantém a proposta de não aprovação com fundamento no parecer datado de 25/10/2004.-----

----A Câmara deliberou indeferir o processo em título com base no parecer técnico emitido em 22/10/2004.-----

----Mais foi deliberado não aceitar a compensação da área de cedência para equipamento e espaços verdes, devendo a mesma ser cedida no local.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 49/04 – DAMIL GONÇALVES, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – FONTE NOVA – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

----O processo é referente à construção de um condomínio habitacional composto por 12 fogos, com 2020,00m<sup>2</sup> de área de construção e 6 pisos de cêrcea em socalcos, a implantar em espaço urbanizável de sectores programados do aglomerado de Torres Vedras.-----

----Os serviços técnicos concluem o seguinte:-----

----Da análise do estudo prévio não se vê inconveniente na tipologia proposta.-----

----Uma vez que se trata de uma obra de edificação com impacto semelhante a uma operação urbanística está sujeita à cedência de espaços verdes de utilização colectiva e espaço para implantação de equipamentos de utilização colectiva, a efectuar na proporção prevista por lei. Relativamente à área de cedência para equipamento colocam à consideração da Câmara a sua compensação em numerário ou espécie, uma vez que, por um lado, não lhes parece que a topografia do local seja adequada para implantação de equipamentos de natureza pública, por outro, a área a ceder não parece ter dimensão que permita implantar equipamentos dessa natureza.-----

----Informam que face à área de construção proposta a área a ceder para implantação de equipamento público de utilização colectiva é aproximadamente 550m<sup>2</sup>.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido nas condições definidas no parecer técnico. Considera ainda importante recomendar a utilização no desenvolvimento do projecto de grandes panos de vidro.-----

----A Câmara, deliberou solicitar à equipa responsável pelo Plano de Urbanização de Torres Vedras,

a emissão de um parecer sobre se a pretensão a que se refere o processo em título colide ou não com o futuro Plano, em execução.-----

----Mais foi deliberado, após a emissão do referido parecer, submeter novamente o processo à apreciação do Executivo para tomada de decisão final.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 4/2004 – JOSÉ GOMES DA SILVA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE MORADIAS – CASAL DA BARREIRA – ASSENTA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:**-----

----Para o local existe uma informação prévia favorável (IL 25/2002).-----

----A proposta contempla 26 lotes de habitação unifamiliar.-----

----Os serviços técnicos emitem parecer favorável à proposta.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do desenho urbano, devendo o processo ser submetido a discussão pública nos termos da Lei.-----

----A Câmara, deliberou concordar com o desenho urbano a que se refere o processo em título, pelo que se irá promover a discussão pública do mesmo, nos termos do estipulado no artigo 22º do D.L 555/99, de 16/12 e artigo 77º do DL 380/99, de 22/09.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 75/2004 – CONSTRUTORES, S.A. – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE CRECHE (CENTRO COMUNITÁRIO DE TORRES VEDRAS) – URBANIZAÇÃO ALTO DE SÃO JOÃO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----Os serviços técnicos informam que o alvará de loteamento 9/83, é bastante antigo e contempla algumas indefinições nomeadamente quanto à dimensão dos lotes 42, 43 e 44.-----

----Tanto quanto foi possível extrair dos documentos e projecto constante no processo do referido loteamento, a parcela sobre as bancadas do actual campo de ténis, e que agora se propõe para parque infantil privado do estabelecimento, pertence ao domínio público-----

----Um eventual licenciamento deverá comprovar se de facto tal área pertence ou não ao requerente, através da quantificação das diversas parcelas que constituem o lote, conforme certidão de teor.-----

----O alvará de loteamento prevê para este lote a construção de um Court de Ténis e de um Mini-Golf, complementados com um edifício de apoio.-----

----Ao invés do previsto no loteamento, apenas foi construído o campo de ténis, e o edifício de apoio encontra-se a ser utilizado como creche e ATL do Centro Comunitário de Torres Vedras, há já alguns anos.-----

----O requerente pretende manter esse uso, ampliando o edifício para a zona prevista para o mini-golf, passando o recreio a efectuar-se na zona do court de ténis.-----

----Somente o uso de ATL se encontra licenciado pela Câmara Municipal.-----

----Face aos antecedentes do processo, deixam à consideração superior a possibilidade de ampliação

do edifício mantendo o uso de ATL e creche, sendo que somente o primeiro se encontra actualmente licenciado pela Câmara.-----

-----As creches e ATL's, são da responsabilidade da Segurança Social, razão pela qual o requerente deverá apresentar, num eventual licenciamento, parecer favorável desta entidade.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, face aos antecedentes relativos ao licenciamento do Centro Comunitário (processo n.º 1364/97) e licença de utilização n.º 412/2001 (ATL e Ginásio), remete a decisão final à consideração superior.-----

-----Alerta no entanto para a necessidade de regularizar a possível ocupação do espaço público.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a proposta apresentada referente ao processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS 02/634/2002 – CUSTÓDIO ÁLVARO SANTOS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/99 – SILVEIRA:**-----

-----O requerente vem desistir da alteração proposta e aprovada em reunião de Câmara de 2 de Dezembro de 2003, em face do valor das taxas de compensação pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas e da taxa pela compensação pela não cedência de áreas de espaços verdes e de equipamento de utilização colectiva.-----

-----Deste modo, mantém-se a versão inicialmente aprovada, sendo alterada apenas a área do lote n.º 12, em face da implantação de um depósito de gás.-----

-----Os serviços técnicos propõem a aprovação da alteração, a qual deverá ser objecto de discussão pública, nos termos da lei.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento em título, pelo que se irá promover a discussão pública do mesmo, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22/09.-----

**PROCESSO DE OBRAS 02/6661/97 – GTV – GESTÃO TÉCNICA DE VENDAS IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – COMPENSAÇÃO – QUINTA DA GAGA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----O requerente propõe que a compensação pela não cedência da totalidade de área para equipamento de utilização colectiva seja efectuada através da construção de um jardim de Infância e ATL a efectuar na parcela de 781m<sup>2</sup>, a ceder na operação de loteamento, de utilização colectiva.-----

-----Foi consultado o Sector de Educação, que informou que a proposta de Carta Educativa para o concelho prevê que no território da Freguesia de Santa Maria, entre o Sarge e a saída norte da A8 para Torres Vedras, seja construído um estabelecimento de Ensino com valência de 1º Ciclo e Pré-Escolar num total de 15 salas de aula, para o qual são necessários, no mínimo 5.500m<sup>2</sup> de terreno.-----

-----A Câmara, na sua reunião de 14/11/2003, deliberou aprovar o desenho urbano referente à operação de loteamento, pelo que, os serviços técnicos consideram que na mesma não é possível

assegurar a área constante no parecer do Sector de Educação.-----

----Informam que a Câmara, na mesma reunião, deliberou que a área não cedida (8.247m<sup>2</sup>) fosse compensada, em área urbana ou equivalente.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística informa que a proposta do promotor não tem viabilidade.-----

----A Câmara, deliberou indeferir a pretensão a que se refere o processo em título, com fundamento no parecer técnico de 15/11/2004.-----

----Mais foi deliberado que a área de compensação para equipamento de utilização colectiva não poderá ser inferior a 5.500m<sup>2</sup>.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 29/01 – URBIVIEGAS – CONSTRUÇÕES E TURISMO, LDA. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – RUA DO BREJO – CAMPELOS:**-----

----O promotor veio apresentar uma lista com os lotes para os quais propõe a hipoteca para efeito de garantia da execução das obras de urbanização.-----

----Os serviços técnicos informam que os valores propostos pelo requerente são considerados aceitáveis, pelo que sugerem a aceitação da hipoteca dos lotes 2 e 3.-----

----A Câmara, deliberou aceitar a hipoteca dos lotes 2 e 3, para efeito de garantia da execução das obras de urbanização.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP – 388/2002 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – PRAÇA DA LIBERDADE – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----Os serviços técnicos, após análise da solução apresentada para o local prestam informação, na qual concluem o seguinte:-----

----a) Que se estude juridicamente a possibilidade de suspender parcialmente a área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Poente de Torres Vedras, aprovado por despacho de 10 de Agosto de 1992, das regras definidas pelo mesmo, uma vez que é um plano obsoleto.-----

----b) Que se proceda conforme conclusão do Gabinete Jurídico.-----

----c) Relativamente ao projecto objecto de análise, propõe-se o indeferimento com os fundamentos constantes no parecer de 25 de Maio de 2004, uma vez que desrespeita o Plano de Pormenor da Zona Poente de Torres Vedras, aprovado por despacho de 10 de Agosto de 1992. Contudo, propõe-se que se informe o requerente que a Câmara aceita a solução e que irá diligenciar para a resolução da questão.-----

----d) A Câmara deve também ponderar a possibilidade da obra ser faseada, informando-se que estes serviços colocam algumas reservas ao faseamento da obra, uma vez que tal situação poderá arrastar no tempo a conclusão de todo o empreendimento com as consequências negativas inerentes

ao decurso de uma obra, numa área bastante sensível do ponto de vista do ambiente.-----

----Considerando que o processo terá viabilidade após entrada em vigor do novo Plano Director Municipal, em revisão, bem como do futuro Plano Pormenor Expansão Sul Poente, a Câmara, deliberou suspender os procedimentos até à entrada em vigor dos referidos planos, voltando o assunto à Câmara para uma tomada de decisão.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 67/2004 – JOSÉ ANTÓNIO BAPTISTA ANDRADE –  
CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM – ESTRADA NACIONAL Nº 8 – AMEAL - FREGUESIA  
DE RAMALHAL:**-----

----Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 23/03/2004, deliberado não autorizar a ocupação do sector de reserva, por entender que não há justificação para tal, com a construção de um armazém, atendendo à construção de habitações no local, veio o requerente apresentar exposição na qual solicita a reanálise do pedido, uma vez que necessita da edificação para guardar utensílios e acessórios de construção civil.-----

----Os serviços técnicos, face à deliberação já tomada pelo Executivo, informam que nada têm a acrescentar ao parecer técnico emitido anteriormente.-----

----A Câmara, deliberou desfavoravelmente a pretensão relativa ao processo em título, mantendo assim a deliberação já tomada na reunião do Executivo de 23/03/2004.-----

----Mais foi deliberado incumbir os serviços de Fiscalização Municipal de prestar informação, através de relatório circunstanciado, sobre o estado actual em que se encontra o local referente ao processo em título, nomeadamente se foi efectuada a limpeza do mesmo e se o requerente está autorizado em termos de acesso à E.N. 8.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/294/2004 – SERE – SOCIEDADE EXPLORADORA DE  
RECURSOS ELÉCTRICOS, LDA. – PARQUE EÓLICO DA SERRA DO SOCORRO 1 –  
SERRA DE MONTE DEIXO – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

----Pretende-se a instalação de um parque eólico, composto por 3 aerogeradores, com capacidade unitária de 2 Kw.-----

----Os serviços técnicos informam que o artigo 32º do Regulamento do Plano Director Municipal, não permite a instalação de parques eólicos em espaço natural, contudo foi publicado em 17/11/2004, uma suspensão parcial do Plano Director Municipal actualmente em vigor, com vista à possibilidade de instalação de unidades produtoras de energia renovável na Serra do Socorro – norte a nascente da A8.-----

----Uma vez que o parque se situa nesta faixa de suspensão ao Plano Director Municipal, o mesmo apresenta actualmente possibilidades de aprovação.-----

----Propõem a aprovação do pedido, condicionado à entrega dos elementos em falta e solicitados em fase de saneamento liminar, bem como à aprovação pela CCDRLVT Estudo de Incidências

Ambientais.-----

----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 25/11/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/359/2003 – GAMESA ENERGIA PORTUGAL, S.A. – PARQUE EÓLICO - CATEFICA – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

----Pretende-se a instalação de um parque eólico, composto por 9 aerogeradores, com capacidade unitária de 2 Kw.-----

----Os serviços técnicos informam que o artigo 32º do Regulamento do Plano Director Municipal, não permite a instalação de parques eólicos em espaço natural, contudo foi publicado em 17/11/2004, uma suspensão parcial do Plano Director Municipal actualmente em vigor, com vista à possibilidade de instalação de unidades produtoras de energia renovável na Serra do Socorro – norte a nascente da A8.-----

----Uma vez que o parque se situa nesta faixa de suspensão ao Plano Director Municipal, o mesmo apresenta actualmente possibilidades de aprovação.-----

----O requerente não pretende com o presente licenciamento, licenciar a linha aérea de interligação do parque à subestação.-----

----Contudo, sabe-se que a mesma já se encontra executada no terreno e põe em causa o ordenamento do território previsto em revisão do Plano Director Municipal, nomeadamente a execução do prolongamento da Avenida Poente e a futura área de equipamento junto às portagens da A8.-----

----Atendendo que o requerente não inclui a linha no presente licenciamento, não ficando garantida a correcção das deficiências, deverá a Câmara accionar os mecanismos legais com vista a obrigar o promotor do parque eólico a corrigir os problemas levantados no parecer da Divisão de Ordenamento do Território.-----

----Quanto ao Parque em si consideram que o mesmo não apresenta inconveniente devendo a sua eventual aprovação ficar condicionada à entrega de alguns elementos em falta.-----

----O requerente deverá ainda ser informado que não estando a linha aérea de interligação entre o parque e a subestação incluída no licenciamento, também não fará qualquer sentido a inclusão da referida subestação e respectivo edifício de apoio no presente pedido.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido nos termos do parecer técnico.-----

----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao processo em título, nas condições constantes dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística.-----

----Mais foi deliberado incumbir a DOT de emitir parecer sobre a implantação dos apoios da linha de ligação ao sistema eléctrico público.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO**

**- PEDIDO DE ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS:-**-----

-----Em reunião de 07/09/2004, o Executivo deliberou aceitar a doação de uma parcela de terreno por parte de Maria Helena Martins Assis Henriques, com a área de 210m<sup>2</sup>, que se destina a arruamentos e passeios públicos e nessa sequência incumbir o serviço de notariado de preparar as respectivas escrituras de cedência.-----

-----Vem agora a requerente solicitar a isenção total do pagamento de todos os emolumentos e outras despesas inerentes à celebração da escritura, dado tratar-se de uma aquisição do interesse da Autarquia, devendo as mesmas serem suportadas pela Câmara.-----

-----A Câmara deliberou isentar totalmente do pagamento de todas os emolumentos e outras despesas inerentes à celebração da escritura, dado tratar-se de uma aquisição do interesse da Autarquia, devendo as mesmas serem suportadas pela Câmara.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 3055/85 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO**

**CURVEL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – LARGO DA FONTE 5**

**- CURVEL – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-**-----

-----Vem a Associação Cultural e Recreativa do Curvel, solicitar a isenção do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 541,00.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do nº 2 do artigo 6º do Regulamento anexo à tabela de Taxas e Licenças, isentar a Associação do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 541,00.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 3628/96 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE**

**SANTO ANTÓNIO DE VARATOJO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE**

**TAXAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-**-----

-----Vem a associação Cultural Beneficente de Santo António de Varatojo solicitar a isenção do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 84,00.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no n.º 4 do artigo 119º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do nº 4 do artigo 119º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, isentar essa Associação do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 84,00.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 68/2004 – PIZZARIAS INÁCIO E VIEIRA, LDA. –**

**LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES – EDIFÍCIO SANTA HELENA – LOJA F – SANTA**

**CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-**-----

-----Pretende o requerente a legalização de alterações em estabelecimento comercial.-----

-----De acordo com o artigo 3º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU): “As Câmaras não poderão conceder licenças para a execução de quaisquer obras sem que previamente verifiquem que elas não colidem com o plano de urbanização geral ou parcial aprovado para o local ou que, em todo o caso, não prejudicam a estética urbana”.-----

-----Desta forma os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informa que tendo sido o edifício em questão licenciado com determinado número de habitações, lojas e garagens, torna-se inviável, face à legislação em vigor, à grande carência de estacionamento existente dentro do perímetro urbano de Santa Cruz e à qualidade do espaço público, a alteração de uso das fracções autónomas de garagem para armazém, câmara de frio e escritórios, pois tal irá assim diminuir a oferta de estacionamento.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à legalização das alterações a que se refere o processo em epígrafe.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/101/2004 – REQUERIMENTO N.º 12848/2004 – AUSTIN INVESTIMENT COMPANY LTD. – REMODELAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----É proposta a remodelação das fachadas exteriores e cobertura e alteração especial do interior do prédio a que se refere o processo em título.-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que a proposta apresentada apresenta viabilidade, pois enquadra-se na envolvente visto esta ser uma construção em banda, que em relação ao alçado principal mantém o existente alterando somente os materiais de revestimento.--

-----O conteúdo da informação prévia é vinculativo para um eventual pedido de licenciamento ou autorização da operação urbanística a que respeita, desde que tal pedido seja apresentado no prazo de um ano a contar da data da notificação da mesma ao requerente, conforme definido no n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou deferir a pretensão a que se refere o processo em título com fundamento no parecer técnico emitido em 22/11/2004.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 547, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de 6/12/2004, da qual constam 2 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 346,80.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os

encargos no montante de € 346,80, conforme consta da informação n.º 547, da Secção de Aprovisionamento.

**SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.

-----A Câmara tomou conhecimento.

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, num total de 77 (setenta e sete), em processos e requerimentos, no período de 16/11 a 13/12/2004.

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta própria.

**ADITAMENTO À AGENDA N.º 36:**

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação do assunto abaixo indicado, o qual, por razões processuais, deve ser despachado com urgência.

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, aceitar a discussão do assunto que a seguir se indica, considerando-o portanto, parte integrante de agenda.

**CONCURSO INTER-ESCOLAS PARA “CRIAÇÃO” DE ÁRVORE DE NATAL A PARTIR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU RECUPERÁVEIS:**

-----Presente informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, com o n.º 91, de 16/11/2004, na qual informa que o concurso em título, decorrerá do seguinte modo:

-----Todas as escolas do concelho são convidadas a participar, são estabelecidas as dimensões máxima e mínimas das Árvores, os materiais a utilizar e os prazos do concurso.

-----O concurso tem dois escalões, um para as escolas do primeiro ciclo e outro para as escolas do segundo e terceiro ciclo.

-----A primeira selecção das dez melhores Árvores de Natal, para cada escalão, é realizada por fotografia remetida pela escola à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

-----As dez melhores Árvores de Natal, de cada escalão, ficam expostas nas instalações da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante a época natalícia, em locais apropriados.

-----A votação para a atribuição dos 1º, 2º e 3º prémios, em cada escalão, é efectuada posteriormente,

pelo Executivo Camarário.-----

-----Os prémios a atribuir, para cada escalão, são as seguintes verbas:-----

-----1º Prémio € 600;-----

-----2º Prémio € 300;-----

-----3º Prémio € 150.-----

-----Informa-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou atribuir os prémios do concurso em título às Escolas abaixo indicadas, devendo o valor do prémio ser processado a favor dos respectivos agrupamentos:-----

-----**1º Escalão**-----

-----1º lugar – E.B. 1 de Santa Cruz-----

-----2º lugar – E.B. 1 A-dos-Cunhados-----

-----3º lugar – E.B. 1 Boavista – Silveira-----

-----**2º Escalão**-----

-----1º lugar – E.B. 2.3 Padre Francisco Soares-----

-----2º lugar – Externato de Penafirme 6º -----

-----3º lugar – Externato de Penafirme – 6º C,D e E -----

-----3º lugar – Externato de Penafirme – 6º G-----

-----Mais foi deliberado atribuir uma Menção honrosa às restantes Escolas que participaram no concurso.-----

-----**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da respeito a “Transforma A.C. – Instalações”, cuja deliberação consta da respectiva deliberação.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 16,30 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---